



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1641 / 2025**

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme/SP, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico e implantação de nova sinalização viária na Rua Dárcio Tambolini, Jd. Empyreo.**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que, a Rua Dárcio Tambolini apresenta trechos com desgaste acentuado do asfalto, buracos e irregularidades na pista, o que tem prejudicado a trafegabilidade e colocado em risco motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via diariamente;

**Considerando** que, além disso, a falta de sinalização horizontal e vertical adequada contribui para situações de insegurança no trânsito, especialmente em horários de grande movimentação de veículos;

**Considerando** que, o recapeamento proporcionará melhor conservação da via, redução de acidentes e aumento da durabilidade da pavimentação, enquanto a sinalização viária garantirá maior organização e segurança para todos os usuários;

**Considerando** que diante do exposto, e considerando a relevância dessa medida;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de outubro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Leme**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br)